

Apêndice de Serviços de RP – última atualização: 20 de outubro de 2025

Este Apêndice de Serviços de RP (“**Apêndice**”) complementa o Contrato-Quadro de Subscrição existente entre as partes (“**Contrato-Quadro**”). Os termos com inicial maiúscula utilizados, mas não definidos neste Apêndice, têm os significados atribuídos no Contrato-Quadro. Em caso de conflito entre este Apêndice e o Contrato-Quadro, prevalece este Apêndice. As secções do Contrato-Quadro relativas às obrigações de confidencialidade e indemnização do Fornecedor não se aplicam aos Serviços de RP, sendo aplicáveis apenas conforme estabelecido neste Apêndice.

1. Definições

Para efeitos deste Apêndice, as referências a “Serviços” no Contrato-Quadro referem-se aos Serviços de RP (definidos abaixo) e as referências a “Dados do Cliente” no Contrato-Quadro incluem Materiais do Cliente (definidos abaixo).

“**Remetente Autorizado**” significa indivíduos que o Cliente identificou por escrito como autorizados a submeter e emitir Conteúdos de Comunicado em nome do Cliente.

“**Materiais do Cliente**” significa materiais que o Cliente disponibiliza ao Fornecedor com o propósito de o Fornecedor prestar os Serviços, incluindo Conteúdos de Microsite, Conteúdos de Comunicado e Conteúdos de Widget.

“**Elementos de Design**” significa o URL do Cliente, requisitos de branding de design, Marcas do Cliente e quaisquer ativos de design num Microsite.

“**Serviços de Distribuição**” significa serviços de distribuição de comunicados de imprensa que o Fornecedor presta ao Cliente conforme estabelecido numa Encomenda.

“**Beneficiários de Indemnização**”, para efeitos deste Apêndice, tem o significado definido no Contrato-Quadro e inclui distribuidores e processadores terceiros do Fornecedor.

“**Marcas**” refere-se a logótipos, marcas registadas, marcas de serviço e outros sinais de origem de uma parte.

“**Conteúdos de Microsite**” significa conteúdos em qualquer formato publicados, entregues, carregados ou submetidos pelo Cliente ou em nome do Cliente em ligação com os Serviços de Microsite, podendo incluir, sem limitação, os Elementos de Design.

“**Serviços de Microsite**” ou “**Microsite**” significa um microsite que o Fornecedor personaliza, hospeda e mantém para o Cliente conforme estabelecido numa Encomenda. O termo “Microsite” pode referir-se a um IR Room, CauseRoom, MediaRoom Feed, Arquivo de Comunicados do MediaRoom, MediaRoom ou à parte do microsite de um Comunicado Multicanal.

“**Serviços de RP**” significa Serviços de Distribuição, Serviços de Microsite e Serviços de Widget.

“**Conteúdos de Comunicado**” significa conteúdos em qualquer formato publicados, entregues, carregados ou submetidos pelo Cliente ou em nome do Cliente em ligação com os Serviços de Distribuição, em qualquer forma.

“**Conteúdos de Widget**” significa: (a) links para submissões do Cliente junto da Securities and Exchange Commission (“SEC”); (b) conteúdos fornecidos pelo Cliente ou em nome do Cliente e processados pelo Fornecedor para distribuição ou em ligação com os Serviços de Widget; ou (c) cotações de ações do Cliente pelo código de ações do Cliente.

“**Serviços de Widget**” ou “**Widget**” significa código incorporado construído, hospedado e mantido pelo Fornecedor conforme estabelecido numa Encomenda.

2. Termos dos Serviços de RP

2.1. Responsabilidade. O Cliente: (a) é responsável pelo conteúdo e precisão de todos os Materiais do Cliente, mesmo que o Fornecedor tenha revisto ou editado tais Materiais do Cliente para o

Cliente; (b) fornecerá ao Fornecedor a assistência razoavelmente necessária para que o Fornecedor possa prestar os Serviços de RP; (c) garante que possui o direito, título e interesse para submeter os Materiais do Cliente ao Fornecedor para efeitos dos Serviços e que obteve todas as autorizações, permissões e licenças de terceiros necessárias para que o Fornecedor possa prestar os Serviços; (d) concorda que os Materiais do Cliente não conterão qualquer material que: (i) seja obsceno, difamatório, calunioso, injurioso ou de outra forma falso ou enganoso; ou (ii) viole quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros ou a lei aplicável; e (e) empenhar-se-á em esforços comercialmente razoáveis para garantir que os Materiais do Cliente não contenham qualquer código malicioso. O Cliente indemnizará os Beneficiários de Indemnização do Fornecedor contra Perdas resultantes dos Materiais do Cliente ou de qualquer incumprimento deste Apêndice pelo Cliente, sendo que tal indemnização sobreviverá à rescisão.

2.2. Remoção e suspensão. O Fornecedor pode, a qualquer momento, remover quaisquer Materiais do Cliente dos Serviços ou suspender os Serviços caso o Cliente tenha violado este Apêndice.

2.3. Atualizações. Este Apêndice pode ser atualizado periodicamente para abranger desenvolvimentos de produto ou técnicos, alterações à lei ou para incluir termos exigidos pelos fornecedores de conteúdos. A notificação de alterações materiais será entregue conforme exigido por lei. Sujeito ao acima exposto, a utilização contínua destes Serviços constituirá aceitação destes termos.

3. Termos dos Serviços de Distribuição

Esta secção 3 estabelece termos adicionais aplicáveis aos Serviços de Distribuição.

3.1. Remetentes Autorizados. Apenas os Remetentes Autorizados podem submeter Conteúdos de Comunicado em nome do Cliente. O Cliente é responsável por fornecer ao Fornecedor uma lista atual e precisa dos nomes dos seus Remetentes Autorizados, bem como todas as informações de contacto relacionadas. A falha do Cliente em atualizar a lista de Remetentes Autorizados poderá resultar em atrasos na emissão dos Conteúdos de Comunicado ou na emissão de Conteúdos de Comunicado por pessoa(s) que já não estejam autorizadas pelo Cliente.

3.2. Comunicados. Para todos os Conteúdos de Comunicado, o Cliente fornecerá por escrito: (a) o nome do emissor do Conteúdo de Comunicado (ou seja, não a agência do emissor) a ser exibido ao público como fonte do Conteúdo de Comunicado; e (b) os dados de contacto da pessoa responsável por responder a pedidos de informação dos leitores do Conteúdo de Comunicado.

3.3. Consentimento. O Cliente é responsável por obter todos os consentimentos necessários em ligação a quaisquer das suas próprias listas de distribuição fornecidas ao Fornecedor.

3.4. Reconhecimento. O Cliente reconhece que: (a) as listas de distribuição do Fornecedor podem mudar e, exceto conforme estabelecido numa Encomenda, o Fornecedor não garante a distribuição do Conteúdo de Comunicado a qualquer ponto de distribuição específico; (b) o Fornecedor não garante que qualquer Conteúdo de Comunicado seja publicado por qualquer website, órgão de comunicação ou membro dos media; (c) uma vez distribuído e acessível ao público, o Conteúdo de Comunicado poderá ser publicamente acedido, visualizado e descarregado em perpetuidade; e (d) o Fornecedor não tem qualquer responsabilidade pelos termos de qualquer site de redes sociais para o qual o Conteúdo de Comunicado seja distribuído.

3.5. Direitos do Fornecedor. O Fornecedor pode, a qualquer momento: (a) rejeitar ou recusar a distribuição de qualquer Conteúdo de Comunicado; (b) editar o Conteúdo de Comunicado em consulta com o Cliente; e (c) remover qualquer Conteúdo de Comunicado dos seus websites ou cessar a distribuição de qualquer Conteúdo de Comunicado, em cada caso, se determinar, a seu critério razoável, que tal Conteúdo de Comunicado viola os seus padrões de publicação ou possa de outra forma resultar em responsabilidade.

3.6. Licença. Ao submeter Conteúdos de Comunicado ao Fornecedor em ligação com os Serviços de Distribuição, o Cliente concede ao Fornecedor e aos seus distribuidores de conteúdo terceiros um direito e licença mundial, livre de royalties e perpétuo para reproduzir, distribuir, sublicenciar, traduzir, arquivar e criar resumos, incluindo a utilização de ferramentas para criar conteúdo gerativo e aprendizagem automática a partir dos Conteúdos de Comunicado.

3.7. Serviços de SEO na Web. O Cliente pode adquirir serviços de otimização para motores de busca, serviços de tagging e relatórios de motores de busca sobre os seus comunicados de imprensa. Nem o Fornecedor nem os seus fornecedores ou parceiros terceiros serão responsáveis perante o Cliente por qualquer erro ou omissão que resulte na falha dos serviços de SEO na Web em gerar quaisquer alterações específicas na posição nos motores de busca.

4. Termos dos Serviços de Microsite

Esta secção 4 estabelece termos adicionais aplicáveis aos Serviços de Microsite.

4.1. Duração. Salvo acordo em contrário numa Encomenda, a Duração da Encomenda inicia-se na sua execução e não no momento em que qualquer Microsite fique ativo (ou seja, disponível para visualização pública). Após a expiração de uma Encomenda ou caso nenhuma duração seja indicada numa Encomenda, o Fornecedor poderá cessar a exibição do Microsite um (1) ano após a distribuição do Microsite pelo Fornecedor.

4.2. Acesso. O Cliente é responsável por fornecer ao Fornecedor uma lista atual e precisa dos nomes dos seus Utilizadores, bem como todas as informações de contacto relacionadas. A falha do Cliente em atualizar a lista de Utilizadores poderá resultar em utilização não autorizada dos Serviços de Microsite.

4.3. Licença. Entre o Fornecedor e o Cliente, o Fornecedor detém todos os direitos sobre os Serviços de Microsite e o Cliente detém os seus Conteúdos de Microsite. O Fornecedor concede ao Cliente uma licença revogável, mundial, livre de royalties, pessoal, intransmissível e não sublicenciável para utilizar o Microsite para os fins contemplados neste Apêndice. Durante a Duração, o Cliente concede ao Fornecedor um direito e licença não exclusiva, mundial, livre de royalties, transferível e sublicenciável para reproduzir e exibir os Conteúdos de Microsite em ligação com a prestação dos Serviços de Microsite pelo Fornecedor.

5. Termos dos Serviços de Widget

Esta secção 5 estabelece termos adicionais aplicáveis aos Serviços de Widget.

5.1. Instalação. O Cliente é responsável por: (a) construir, hospedar e manter uma página web na qual o Widget será instalado (a "Página do Widget"); e (b) instalar o Widget na Página do Widget em conformidade com todos os requisitos técnicos aplicáveis ao Widget. O Cliente só poderá instalar o Widget numa página de um website que seja propriedade e esteja operado pelo Cliente.

5.2. Licença. O Fornecedor concede ao Cliente um direito pessoal e intransferível de usar o Widget para os fins contemplados neste Apêndice. Exceto quando indicado de outra forma neste Apêndice, o Cliente não poderá copiar, reproduzir, republicar, publicar, transmitir ou redistribuir o Widget sem o prévio consentimento escrito do Fornecedor. O Cliente não irá adulterar, invadir, falsificar, engenharia reversa, modificar, vender, oferecer para venda ou de outro modo corromper o Widget. Não é concedido ao Cliente qualquer direito, título ou interesse sobre o Widget, o código-fonte ou quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados, que são expressamente reservados ao Fornecedor.

5.3. Rescisão. O direito do Cliente de usar o Widget cessará imediatamente após a rescisão deste Apêndice por qualquer motivo, e o Cliente deverá eliminar e apagar todas as cópias do Widget e do código associado do website do Cliente, discos rígidos, redes e outros sistemas.

6. Termos de Terceiros

Esta secção 6 estabelece termos adicionais aplicáveis caso o Cliente esteja a obter quaisquer dos seguintes serviços de terceiros, conforme indicado numa Encomenda assinada.

6.1. StoryKit. O Cliente deverá cumprir os Termos e Condições Gerais disponíveis em <https://ksesupport.zendesk.com/hc/en-us/articles/360003506494-General-Terms-and-Conditions> e o Acordo Padrão de Tratamento de Dados disponível em <https://ksesupport.zendesk.com/hc/en-us/articles/360005015813-Standard-Data-Processing-Agreement>.

7. Termos para Agências

Esta secção 7 aplica-se apenas se o Cliente for uma agência, utilizando os Serviços em nome dos seus próprios clientes (“Clientes da Agência”). O Cliente deverá cumprir os termos disponíveis em <https://www.cision.com/legal/service-appendices/agency-service-appendix/>.